



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria 25/2026

de 03 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para conduzir
Processo de Responsabilização e Aplicação das Sanções
previstas na Lei Federal 14.133/2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 158, da Lei Federal 14.133/2021 e nos Proc. Adm. 1271/2025 e 245/2025, institui Comissão para Instauração de Processo de Responsabilização e aplicação de Sanção à empresa contratada pela Administração Pública.

A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Juliete Magnus de Camargo, Contadora, mat. 161.
- José Mengue dos Santos, Técnico em Computação, mat. 62.
- Rafaela Nunes Moreira, Assessora da Presidência, mat. 420.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 03 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)

Ver. Cristóvão Wolff Ribeiro

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

A4E501B8CB4C42F89F884CC606B30243

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: CRISTOVAO WOLFF RIBEIRO em 04/02/2026 11:08:42

CPF:***.***-480-59

Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/A4E501B8CB4C42F89F884CC606B30243>